ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.45

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. E o Decreto Municipal nº 037/2017. Em assembleia ordinária, no dia 05 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração
 nº 001/2020 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de julho e agosto de 2021

 $Art. 2^{o}$ — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS Presidente do CMAS

> Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:F74B5D0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/